

Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA

Aos trinta dias do mês de dezembro, de dois mil e vinte e cinco, levou-se a efeito a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Massamá e Monte Abraão, pelas 20 horas e 30 minutos, no Real Sport Clube, em Massamá.-----

20h ~~30~~ ⁴⁰ m.

O presidente da mesa da Assembleia, João Cláudio Dourado, deu início à sessão, verificando o quórum, que contou com a presença dos seguintes vogais:

pela Força Política do Partido Socialista -----

^{Silvia}
Jorden Gomes, David Pereira, Simcha Viçosa, Henriqueta
Teixeira, Helena Alves, Soraia Andrade, Carlos Albuquerque

pela força política do Livre; -----

André Tenente

pela força política Partido Social Democrata: -----

Joaquim Simões, Luísa Marques, Maria do Seixas, Carlos
Salobreira, Francisco Culinha, João Cláudio Dourado

pela força política da IL; -----

Sérgio Neves, Vânia Simões

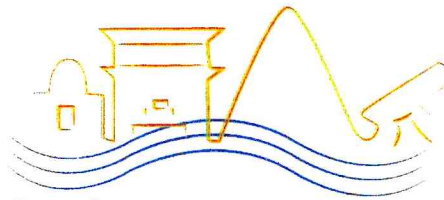
pela força política do Chega; -----

Marcelina Tavares Neves, Fernando Vieira, Helder Gomes, Tatiana
Castanheira

pela força Política da Coligação Democrática Unitária CDU; -----

António Carrasco

Verificado o quórum, o Presidente da Assembleia de Freguesia, procedeu à substituição dos Vogais:-----



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

VOTAÇÃO:

	PS	PSD	CHEGA	CDU	Livre	IL	
A Favor		✓	✓	✓		✓	
Contra							
Abstenção	✓				✓		

Aprovado por maioria

13 votos a favor; 0 votos contra; 8 abstenção.

3º Apresentada Moção, pela Bancada da Iniciativa Liberal - *Moção de Assinalação do Dia Internacional dos Direitos Humanos*

por Vânia Simões ; e/intermédios dos vários partidos (CDU, PS,

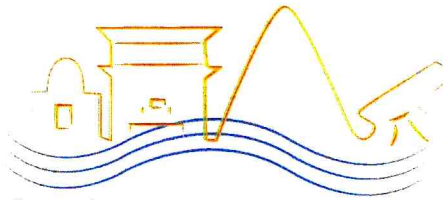
VOTAÇÃO:

	PS	PSD	CHEGA	CDU	Livre	IL	
A Favor	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
Contra				✓			
Abstenção	3		✓				

Aprovado por maioria

15 votos a favor; 1 votos contra; 5 abstenção.

Apresentada Proposta, pela Bancada do PSD - *Criação de Comissão para Revisão do Regulamento e Instrumentos do Orçamento Participativo* *por Joaquim Viegas Simões ; retirada parte do prazo/data*



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

VOTAÇÃO: *Ata n.º 5 - unanimidade dos presentes*
Ata n.º 7 -

	PS	PSD	CHEGA	CDU	Livre	IL	
A Favor							
Contra							
Abstenção							

Aprovado por _____
_____ votos a favor; _____ votos contra; _____ abstenção.

Repetido

2. Apreciação, discussão e votação das Atas de Assembleia de Freguesia, n.º 5/2025 e 7/2025;

VOTAÇÃO: *Ata n.º 7 - unanimidade dos presentes*

	PS	PSD	CHEGA	CDU	Livre	IL	
A Favor							
Contra							
Abstenção							

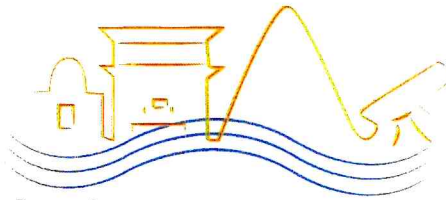
Aprovado por *u* _____
_____ votos a favor; _____ votos contra; _____ abstenção.

3. Apreciação, discussão e votação da proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2026

detalhada de (10 objetivos estratégicos)
Intervenções Presidente UFMMA; intervenções vogal CDU relativamente à
intervenção vogal PSD; intervenção PS; interven. livre; intervenção IL
nobre despesas - dadas, transparentes, conteúdos
feixa (despesas, receitas), atestados e outros proc.;
acréscimo UV Sénior, higiene e limpeza, aquisição
victims
serviços comu

VOTAÇÃO:

Respostas Presidente UFMMA



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

	PS	PSD	CHEGA	CDU	Livre	IL	
A Favor	✓7			✓1	✓1		
Contra							
Abstenção		✓6	✓4			✓2	

Aprovado por maioria

9 votos a favor; _____ votos contra; 4 ~~12~~ abstenção.

6. Apreciação, discussão e votação referente à Assunção de Compromissos Plurianuais para os anos económicos de 2026, 2027 e 2028 – “Aquisição de Serviços de Limpeza das Instalações da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão”;

VOTAÇÃO:

	PS	PSD	CHEGA	CDU	Livre	IL	
A Favor	✓7				✓1		
Contra				✓1			
Abstenção		✓6	✓4			✓2	

Aprovado por maioria

8 votos a favor; 1 votos contra; 12 abstenção.

7. Apreciação, discussão e votação das Normas de Participação, calendário, bem como apreciação da Carta de Princípios, Nota Justificativa, relativa ao Orçamento Participativo para 2026;

Intervenção Presidente UFMMA; interv. IL, PS, PSD

VOTAÇÃO:

CDU

CDU - Coligação Democrática Unitária PCP-PEV



SESSÃO DE		30	/	12	/	2025
FAVOR		8				
VOTAÇÃO CONTRA		4				
ABSTENÇÃO		9				
O Presidente						

[Handwritten signature]

Voto de Saudação

Saudação aos Trabalhadores em luta no passado dia 11 de Dezembro

É inegável a expressiva dimensão da Greve Geral do passado dia 11 de Dezembro - uma clara demonstração por parte dos Trabalhadores da sua rejeição face ao pacote laboral apresentado pelo Governo.

Perante um pacote laboral cujo objectivo é o agravamento da insustentável política de baixos salários; a promoção dos despedimentos sem justa causa; o aprofundar da desregulação dos horários de trabalho - promovendo o trabalho não pago e infernizando a vida dos trabalhadores - generalizando a precariedade; a redução dos direitos das mães e dos pais, base dos direitos das crianças; a fragilização da contratação colectiva; a limitação do direito de reunião, intervenção e informação sindical e do direito à greve - arma decisiva para defender os direitos e a dignidade dos Trabalhadores, e melhorar as suas condições de vida,

Os Trabalhadores, aqueles que produzem, criam a riqueza, garantem o funcionamento e o desenvolvimento do país, afirmaram a sua força e unidade fazendo ouvir o seu protesto, indignação e confronto com a política de retrocesso social, de assalto aos salários e aos recursos públicos.

Exigiram, corajosamente, a dignidade, respeito e justiça a que têm direito e que o modelo de exploração e precariedade que subjaz ao pacote laboral apresentado pelo actual Governo afronta.

Assim, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, reunida em sessão ordinária a 30 de Dezembro de 2025, saúda todos os Trabalhadores que, nos variados sectores, aderiram corajosamente à Greve Geral do passado dia 11 de Dezembro, - em particular os Trabalhadores que prestam o seu serviço na nossa autarquia - tomando nas suas mãos a defesa das suas condições de vida e de trabalho.

Sendo aprovado, o presente voto de saudação deve ser remetido:

- Aos Trabalhadores da Junta de Freguesia da UF de Massamá e Monte Abraão
- Ao Sindicato representativo dos Trabalhadores da Administração Local – STAL
- Às Centrais Sindicais.



10.º Município e Monteparkido	
SESSÃO DE	20 / 12 / 2025
FAVOR	19
VOTAÇÃO CONTRA	1
ABSTENÇÃO	1
O Presidente <i>[Assinatura]</i>	

PROPOSTA

Criação de Comissão para Revisão do Regulamento e Instrumentos do Orçamento Participativo

União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Proponentes: Eleitos do Partido Social Democrata (PSD) na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Data: 30 de dezembro de 2025

Sessão: Assembleia de Freguesia – Sessão Ordinária

O Orçamento Participativo constitui um instrumento essencial de democracia participativa, de proximidade com os cidadãos e de reforço da transparência da ação pública local. A evolução social, demográfica e associativa da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão aconselha, por isso, uma atualização periódica das normas que regulam os mecanismos de participação cívica. Neste contexto, revela-se oportuno proceder à avaliação e revisão das normas de participação, do calendário do Orçamento Participativo, da Carta de Princípios e da Nota Justificativa associada ao processo, garantindo maior clareza, equidade, eficácia e envolvimento da comunidade. A criação de uma comissão específica permitirá desenvolver um trabalho mais aprofundado, participado e tecnicamente fundamentado, assegurando o contributo dos diferentes órgãos autárquicos e das forças políticas com assento na Assembleia de Freguesia.

A Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, ao abrigo do disposto nos artigos 51º ao 53º do Regimento da Assembleia de Freguesia, delibera criar uma Comissão para a Revisão do Orçamento Participativo. Esta Comissão terá como missão proceder à análise e revisão das normas de participação, do calendário do Orçamento Participativo, da Carta de Princípios e da Nota Justificativa associada ao processo, assegurando que estes instrumentos respondem às necessidades atuais da comunidade.

De caráter temporário, a Comissão funcionará apenas pelo período estritamente necessário à conclusão dos seus trabalhos, devendo apresentar uma proposta final fundamentada para apreciação e deliberação até 30 de janeiro de 2026.

O desenvolvimento dos trabalhos deverá pautar-se pelos princípios da transparência, da inclusão, da participação cívica, do rigor técnico e financeiro e da



adequação à realidade local. O relatório final e as propostas de revisão deverão igualmente ser entregues à Assembleia de Freguesia até à data prevista de 30 de janeiro de 2026.

A presente proposta é submetida à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão.

Massamá e Monte Abraão, 30 de dezembro de 2025
Bancada do Partido Social Democrata (PSD)



SESSÃO DE		30 / 12 / 2025
FAVOR		13
VOTAÇÃO	CONTRA	01
ABSTENÇÃO		03
O Presidente		
<i>[Assinatura]</i>		

Moção de Assinalação do Dia Internacional dos Direitos Humanos

No passado dia 10 de dezembro assinalou-se o Dia Internacional dos Direitos Humanos, data que evoca a adoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1948. Este documento consagrou um conjunto de direitos e liberdades fundamentais que devem ser protegidos universalmente, afirmando os princípios da dignidade da pessoa humana, da liberdade individual e da igualdade perante a lei.

Os Direitos Humanos têm raízes profundas no pensamento liberal e no constitucionalismo moderno, afirmados a partir das revoluções liberais do século XVIII, que colocaram o indivíduo no centro da organização política e jurídica das sociedades. A consagração destes direitos representou um avanço decisivo na limitação do poder do Estado, na separação de poderes e na afirmação do Estado de Direito, garantindo que a autoridade pública existe para servir os cidadãos e não para os oprimir.

A História demonstra que os Direitos Humanos não surgiram por concessão graciosa do poder político, mas como resultado de lutas cívicas e da afirmação da liberdade contra o arbítrio. Por essa razão, estes direitos não podem ser considerados definitivos ou irreversíveis. Sempre que o poder se concentra excessivamente, sempre que a liberdade individual é relativizada ou subordinada a interesses coletivos vagamente definidos, os Direitos Humanos ficam em risco.

Apesar dos progressos alcançados em muitas democracias, continuam a verificar-se, na atualidade, graves violações dos Direitos Humanos em diversas regiões do mundo, mas também sinais preocupantes de erosão das liberdades fundamentais em sociedades livres. A normalização de restrições desproporcionadas, a desvalorização da liberdade de expressão, a fragilização da propriedade privada ou a excessiva interferência do Estado na vida dos cidadãos constituem ameaças reais aos direitos fundamentais.

A defesa efetiva dos Direitos Humanos exige mais do que proclamações simbólicas. Exige instituições transparentes, leis claras e previsíveis, responsabilidade política, respeito pelo pluralismo e uma cidadania informada e ativa. Exige, sobretudo, a afirmação da liberdade individual como valor central, sem a qual não é possível garantir a dignidade humana nem a igualdade de oportunidades.

Neste contexto, as autarquias locais, enquanto nível de poder mais próximo dos cidadãos, têm um papel relevante na promoção de uma cultura de respeito pelos Direitos Humanos, pela legalidade democrática e pelas liberdades fundamentais. A ação das juntas de freguesia deve pautar-se pela imparcialidade, pela proximidade, pela boa gestão dos recursos públicos e pelo respeito escrupuloso pelos direitos de todos os fregueses, sem discriminações ou privilégios.



Assim, a Junta de Freguesia reafirma o seu compromisso com a defesa dos Direitos Humanos, dos direitos, liberdades e garantias constitucionalmente consagrados e do Estado de Direito democrático, reconhecendo que apenas numa sociedade assente na liberdade individual, na igualdade perante a lei e na limitação do poder político é possível assegurar uma comunidade verdadeiramente justa, plural e livre.

Nestes termos,

A Junta de Freguesia, reunida em sessão ordinária, delibera:

1. Reafirmar o seu compromisso com a defesa dos Direitos Humanos, dos direitos, liberdades e garantias fundamentais e do Estado de Direito democrático, enquanto pilares essenciais de uma sociedade livre, justa e plural;
2. Assinalar o Dia Internacional dos Direitos Humanos como um momento de reflexão cívica sobre a importância da liberdade individual, da igualdade perante a lei e da dignidade da pessoa humana;
3. Promover, no âmbito das suas competências e recursos, uma atuação pautada pela legalidade, pela transparência e pelo respeito escrupuloso pelos direitos de todos os fregueses, sem discriminações, privilégios ou arbitrariedades;
4. Contribuir para a valorização da cidadania ativa, do pluralismo e do respeito pelas liberdades fundamentais, reconhecendo o papel das autarquias locais na consolidação da democracia e da cultura de direitos humanos;
5. Dar conhecimento da presente moção à Assembleia de Freguesia, bem como proceder à sua divulgação pelos meios institucionais da Junta de Freguesia.

Aprovada em ___ / ___ / _____.



6

SESSÃO DE	30/12/2025
FAVOR	13
VOTAÇÃO CONTRA	8
ABSTENÇÃO	
O Presidente	[Assinatura]

Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão
(João Cláudio Dourado)

Proposta

Assunto: Criação do Programa Freguesia Cuidada: Apoio à Reabilitação e Manutenção Domiciliária

Proponente: Bancada do Partido CHEGA na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Exmos. Membros da Assembleia e Executivo da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão (UFMMA), a Bancada do Partido CHEGA vem submeter para vossa apreciação a criação de um programa de apoio especializado em pequenas e médias reparações domésticas, destinado a garantir a segurança, o conforto e a qualidade de vida no domicílio de quem mais precisa.

É inadmissível que idosos que vivem sozinhos ou com mobilidade reduzida, bem como famílias em situação de vulnerabilidade financeira e pessoas com incapacidades, enfrentem o dia-a-dia em habitações degradadas por falta de recursos para manutenções básicas.

Este programa visa oferecer assistência técnica qualificada em reparações elétricas simples, como a troca de lâmpadas ou interruptores, serviços de canalização essenciais para travar fugas de água, montagem de mobiliário e manutenções preventivas em fechaduras, janelas e barras de apoio. Além de pequenas pinturas e retoques necessários à funcionalidade do lar, a prioridade será sempre a eliminação de riscos de segurança. O modelo de atendimento basear-se-á em visitas técnicas agendadas com

avaliação socioeconómica rigorosa, garantindo que os serviços sejam gratuitos ou de baixo custo para quem realmente não pode pagar, utilizando mão-de-obra qualificada



com o aval da UFMMA. O funcionamento da estrutura contará com equipas compostas por funcionários da UFMMA, da Câmara Municipal de Sintra (CMS) e voluntários com conhecimentos técnicos, apoiados por uma linha de atendimento direta e parcerias com entidades sociais para garantir total transparência e acompanhamento dos serviços prestados.

O financiamento deverá ser assegurado por apoios municipais, doações de empresas e projetos comunitários, podendo incluir contribuições simbólicas dos beneficiários conforme as suas possibilidades.

Ao implementarmos esta medida, estamos a promover a autonomia dos idosos, a prevenir acidentes domésticos e a garantir que a manutenção da casa deixa de ser um privilégio para se tornar um direito, cumprindo um compromisso ético e humanizado para com a dignidade dos nossos fregueses.

A experiência noutros municípios demonstra que onde existe vontade política, existe solução. Não podemos continuar a ignorar o estado de degradação do interior das habitações de muitos dos nossos fregueses. A política serve para resolver os problemas reais das pessoas e não para alimentar discussões estéreis.

Face ao supra exposto, a Bancada do Partido CHEGA presente na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, vem propor que a Assembleia de Freguesia que delibere a criação do Programa *Freguesia Cuidada: Apoio à Reabilitação e Manutenção Domiciliária*.

A ser aprovada, a presente Proposta deverá ser remetida a:

Serviços da Câmara Municipal de _____

Órgãos de comunicação social local _____

O(s) eleito(s) do Partido CHEGA na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão



Declaração de voto

Moção Iniciativa Liberal – Dia Internacional dos Direitos Humanos

Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão,

A bancada do Partido Socialista começa por saudar a iniciativa da Iniciativa Liberal em trazer a esta Assembleia de Freguesia a assinalação do Dia Internacional dos Direitos Humanos, uma data de enorme relevância histórica, política e civilizacional, que merece naturalmente a reflexão e o compromisso de todas as forças democráticas.

Os Direitos Humanos constituem um património universal da Humanidade, consagrados na Declaração Universal de 1948, e encontram na Constituição da República Portuguesa uma expressão clara, robusta e vinculativa. Para o Partido Socialista, os Direitos Humanos são indissociáveis da dignidade da pessoa humana, da justiça social, da igualdade de oportunidades e da coesão da comunidade.

Concordamos que estes direitos não são irreversíveis e que exigem vigilância permanente, instituições fortes e cidadãos informados e participativos. **No entanto, importa sublinhar que a defesa dos Direitos Humanos não se esgota numa leitura centrada exclusivamente na liberdade individual.** Ela exige também políticas públicas que combatam as desigualdades, promovam a inclusão social e garantam o acesso efetivo à saúde, à educação, à habitação e à proteção social.

Para o Partido Socialista, a liberdade só é plena quando acompanhada de igualdade real e de solidariedade. Um Estado de Direito democrático forte não é aquele que se demite das suas responsabilidades, mas aquele que assegura direitos, regula com justiça e protege os mais vulneráveis, sem nunca abdicar das liberdades fundamentais.

No plano autárquico, e em particular ao nível das freguesias, entendemos que a promoção dos Direitos Humanos se concretiza sobretudo através da proximidade, da imparcialidade, da boa gestão dos recursos públicos e do respeito por todos os fregueses, sem discriminações. É nesse trabalho quotidiano, muitas vezes silencioso, que se constrói uma comunidade mais justa e coesa.

Assim, a bancada do Partido Socialista reconhece o mérito simbólico da moção apresentada, partilha o compromisso com os Direitos Humanos e com o Estado de Direito democrático, mas entende ser importante enquadrar esta defesa numa visão equilibrada que valorize simultaneamente liberdade, igualdade e justiça social.

Nesse sentido, e reafirmando o nosso compromisso histórico com os Direitos Humanos, a bancada do Partido Socialista votará favoravelmente esta Moção, mantendo a sua posição de forma responsável e coerente com os valores que sempre defendeu, contribuindo para que esta Assembleia continue a ser um espaço de pluralismo, respeito democrático e construção coletiva do bem comum.

P'la bancada do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

David Pereira da Silva

Jaden Gomes

Sandra Viegas

Henriqueta Teixeira

Soraia Andrade

Carlos Nogueira

30 de Dezembro 2025



Declaração de voto

Proposta CDU – Saudação aos Trabalhadores em luta no passado dia 11 Dezembro

Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão,

A bancada do Partido Socialista reconhece e valoriza o papel central dos trabalhadores na construção da nossa sociedade e no funcionamento dos serviços públicos, incluindo os trabalhadores da nossa autarquia. O direito à greve é um direito constitucional, legítimo e essencial numa democracia, e merece o respeito de todos.

Compreendemos as preocupações expressas neste voto de saudação e reconhecemos a participação de todos os trabalhadores que, no passado dia 11 de dezembro, exerceram esse direito de forma consciente e responsável. A sua mobilização traduz preocupações reais que devem ser ouvidas e debatidas no quadro do diálogo social.

O Partido Socialista tem um percurso claro na defesa da valorização do trabalho, do aumento dos salários, do combate à precariedade e do reforço dos direitos laborais, sempre através do diálogo e da procura de soluções equilibradas.

Entendemos que este voto assume também um caráter de reconhecimento do envolvimento cívico e da participação democrática dos trabalhadores. Por essa razão, e reafirmando o nosso respeito por todos os trabalhadores e pelos seus direitos, a bancada do Partido Socialista votará favoravelmente este voto de saudação.

P'la Bancada do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

David Pereira da Silva

Jaden Gomes

Sandra Viegas

Soraia Andrade

Carlos Nogueira

Henriqueta Teixeira

30 de Dezembro de 2025



Declaração de voto

Proposta PSD – Criação de Comissão para Revisão do Orçamento Participativo

Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão,

A bancada do Partido Socialista começa por reafirmar a sua profunda valorização do Orçamento Participativo da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão. Trata-se de um instrumento com **12 anos de existência**, pioneiro não apenas no Município de Sintra, mas também a nível nacional, e que foi **reconhecido nacional e internacionalmente** como uma boa prática de democracia participativa, proximidade e envolvimento cívico. Não é de menosprezar que a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, faz hoje em dia orgulhosamente parte da Rede de Autarquias Participativas e do Observatório Internacional da Democracia Participativa.

É precisamente por reconhecer esse percurso de sucesso que o Partido Socialista entende que qualquer reflexão sobre o Orçamento Participativo deve ser feita com ponderação, respeito pelo seu histórico e sem precipitações. Acreditamos que se deve evitar uma revisão apressada, extemporânea ou conduzida em tempo recorde de um instrumento que tem funcionado de forma consistente e participado ao longo de mais de uma década.

Aliás, os Executivos anteriores sempre valorizaram a participação de todas as forças políticas e dos cidadãos, estabelecendo plataformas de reflexão na procura da melhoria contínua do processo do OP e OP Jovem – tanto assim foi, que algumas alterações emanaram precisamente desse debate alargado, como é exemplo a introdução de um “Voto Negativo”.

Acresce que a proposta apresentada suscita algumas questões que não estão suficientemente clarificadas:

- desde logo, importa saber se a revisão pretendida se limita apenas ao Orçamento Participativo ou se inclui também o **Orçamento Participativo Jovem**, que constitui uma dimensão autónoma e fundamental da política de participação da freguesia. Essa distinção não é irrelevante e deve ser claramente assumida à partida.
- do ponto de vista legal e regimental, é igualmente essencial clarificar que uma Comissão de Trabalho criada pela Assembleia de Freguesia não pode substituir-se ao Executivo, devendo ter como objetivo **estudar, refletir e propor uma Recomendação**, e não deliberar ou impor alterações diretas às Normas em vigor. Esse enquadramento deve ficar expresso de forma inequívoca. O papel da Assembleia é o de Fiscalizar;

- por outro lado, a proposta não define de forma clara **como, quando e onde** será determinada a composição da Comissão de Trabalho. Para o Partido Socialista, e de acordo com o n.º 2 do artigo 51.º do Regimento, um trabalho verdadeiramente “(..) aprofundado, participado e tecnicamente fundamentado (...)” exige a colaboração do Vogal do Executivo com o pelouro da Cidadania, do funcionário da Autarquia responsável pela implementação do Orçamento Participativo e, de forma particularmente relevante, dos **cidadãos proponentes das edições anteriores**, que são parte essencial da experiência acumulada deste processo.

Dito isto, e relativamente ao calendário proposto, o Partido Socialista considera que a data de **30 de janeiro de 2026** é manifestamente inviável para garantir uma discussão alargada, participada e séria, envolvendo cidadãos, associações e todos os intervenientes relevantes. Um prazo tão curto compromete a qualidade do debate e contraria o espírito do próprio Orçamento Participativo.

Nesse sentido, o Partido Socialista está totalmente disponível para iniciar um processo de reflexão, mas entendemos que ele deve ser pensado com tempo, método e ambição, garantindo, assim, um trabalho maduro, participado e respeitador da comunidade.

Em suma, e mantendo uma postura construtiva, a bancada do Partido Socialista manifesta reservas quanto ao calendário desta proposta, defendendo que qualquer revisão do Orçamento Participativo deve ser amplamente discutida, sem pressas, e integrada num calendário que assegure participação efetiva, rigor e consenso alargado.

Mostramo-nos disponíveis para votar favoravelmente a criação da Comissão de Trabalho para revisão dos instrumentos do Orçamento Participativo, desde que a mesma não se encerre dentro da calendarização definida de 30 de Janeiro de 2026.

P’la Bancada do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

David Pereira da Silva

Jaden Gomes

Sandra Viegas

Carlos Nogueira

Soraia Andrade

Henriqueta Teixeira

30 de Dezembro de 2025



Declaração de voto

Proposta Partido Chega – Programa “Freguesia Cuidada”

Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão,

A bancada do Partido Socialista reconhece a relevância social da preocupação expressa nesta proposta. A melhoria das condições de habitabilidade de idosos, pessoas com mobilidade reduzida e famílias em situação de vulnerabilidade é uma matéria séria, legítima e que deve merecer a atenção de todos os eleitos desta Assembleia.

O Partido Socialista partilha plenamente o princípio de que pequenas intervenções de manutenção domiciliária podem ter um impacto muito significativo na segurança, na autonomia e na qualidade de vida de quem mais precisa, contribuindo para prevenir situações de risco e isolamento.

Dito isto, entendemos que esta proposta carece de maior enquadramento técnico, financeiro e institucional. A criação de um programa com estas características levanta questões relevantes quanto às competências legais da freguesia, à articulação com a Câmara Municipal de Sintra, aos recursos humanos disponíveis e às fontes de financiamento, que não se encontram devidamente clarificadas no texto apresentado.

Importa também recordar que já existem respostas sociais e programas municipais que atuam neste domínio, devendo qualquer nova iniciativa ser articulada com essas estruturas, evitando duplicações e garantindo eficácia na resposta pública.

Assim, o Partido Socialista entende que o objetivo da proposta é meritório, mas considera que a sua concretização exige um trabalho prévio mais aprofundado, assente no diálogo institucional, na avaliação de recursos e no respeito pelas competências de cada órgão autárquico..

Nesse sentido, consideramos que o conteúdo desta proposta poderá ganhar maior eficácia e consenso se for reformulado como uma **Recomendação ao Executivo da Junta de Freguesia**, no sentido de avaliar a viabilidade da criação de um programa de apoio à reabilitação e manutenção domiciliária, em articulação com a Câmara Municipal e entidades sociais locais, identificando recursos, parcerias e modelos de intervenção adequados.

Desta forma, será possível transformar uma preocupação legítima num caminho de trabalho sério, responsável e exequível, respeitando as competências de cada órgão e garantindo que qualquer futura iniciativa tenha impacto real junto dos fregueses.

Assim, a bancada do Partido Socialista manifesta a sua total disponibilidade para viabilizar através da abstenção, enquanto **Recomendação**, contribuindo de forma construtiva para soluções que respondam às necessidades concretas da nossa comunidade.

P'la Bancada do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

David Pereira da Silva

Jaden Gomes

Sandra Viegas

Soraia Andrade

Carlos Nogueira

Henriqueta Teixeira

30 de Dezembro de 2025



Declaração de Voto

Ponto 7 - Apreciação, discussão e votação das Normas de Participação, calendário, bem como apreciação da Carta de Princípios, Nota Justificativa, relativa ao Orçamento Participativo para 2026

Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão,

A bancada do Partido Socialista reafirma a sua profunda valorização do Orçamento Participativo da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão. Trata-se de um instrumento com **12 anos de existência**, pioneiro não apenas no Município de Sintra, mas também a nível nacional, e que foi **reconhecido nacional e internacionalmente** como uma boa prática de democracia participativa, proximidade e envolvimento cívico. Não é de menosprezar que a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, faz hoje em dia orgulhosamente parte da Rede de Autarquias Participativas e do Observatório Internacional da Democracia Participativa.

Votamos favoravelmente todos os instrumentos relativos ao Orçamento Participativo referentes à Edição de 2026

A Bancada do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

30 de Dezembro de 2025

DECLARAÇÃO DE VOTO

Moção de Assinalação do Dia Internacional dos Direitos Humanos pela bancada da Iniciativa Liberal

O LIVRE considera que assinalar o Dia Internacional dos Direitos Humanos, que se celebrou a 10 de dezembro, é relevante. Aliás, a defesa intransigente dos Direitos Humanos não deve ser feita apenas num ou outro dia, mas antes uma constante do trabalho político, seja ele autárquico, de âmbito nacional ou internacional.

A defesa dos Direitos Humanos na União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão é, para o LIVRE, a defesa do direito à habitação, o acesso aos bens essenciais por todas as pessoas aqui residente, o acompanhamento de todas as pessoas carenciadas por parte das instituições. É, em suma, a garantia de que todas as pessoas vivem e trabalham em condições dignas e em liberdade.

Mas o que a Iniciativa Liberal tenta fazer com este voto é um truque. Por baixo de um título e de pontos deliberativos consensuais, faz um ataque deliberado ao Estado e ao Estado Social, como se este fosse impeditivo da liberdade e, portanto, da garantia dos direitos humanos. O documento em apreço afirma que a excessiva interferência do Estado na vida dos cidadãos constitui ameaça real aos direitos fundamentais, o que configura um ideal do Estado-prisão que o LIVRE não acompanha. A acrescentar a isto, a Iniciativa Liberal defende, antes dos pontos deliberativos, que uma sociedade assente na limitação do poder político é uma sociedade mais justa e livre. Esta conceção de sociedade está nos antípodas do que defende o LIVRE e parece-nos profundamente perigosa.

Assim, e apenas pela concordância, na generalidade, com os pontos deliberativos apresentados na Moção, o LIVRE votou **favoravelmente**.

30/12/2025

O Vogal eleito pelo LIVRE
André Tenente



30/12/21
D.

Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias
de Massamá e Monte Abraão

(João Cláudio Dourado)

Declaração de Voto

Assunto: Apreciação, discussão e votação da proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2026

A Bancada do Chega vota contra as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento para 2026. Esta decisão fundamenta-se na convicção de que este documento não constitui um verdadeiro plano de governação, mas sim uma agenda de reivindicações sem capacidade de execução própria.

O executivo apresenta este plano como uma "estratégia de continuidade". No entanto, perguntamos: continuidade de quê? Os problemas crónicos da freguesia — a falta de limpeza, o aumento da criminalidade e o caos na mobilidade — não cessaram; pelo contrário, têm-se vindo a agravar severamente. Manter o caminho atual não é estabilidade, é imobilismo.

É inaceitável que um plano de freguesia funcione como um mero "caderno de encargos" dirigido à Câmara Municipal de Sintra (CMS). Verificamos que:

- As soluções para o estacionamento e silos automóveis são apenas intenções dependentes de terceiros.
- A maioria dos projetos listados encontra-se num nível embrionário de "intenção estratégica", sem garantia de execução direta pela Junta.

O plano prevê a criação de múltiplas estruturas (Conselhos de Segurança, Estratégico, Ambiental, etc.) que consideramos serem meramente decorativas. Sem objetivos claros, meios financeiros atribuídos e com custos de funcionamento omitidos, estas estruturas servem apenas para criar uma ilusão de atividade política.



- **Segurança:** O Conselho Local de Segurança é uma formalidade sem aderência à realidade, dada a escassez de efetivos policiais.

O documento falha em apresentar métricas de desempenho para a recolha de resíduos e monos, que continua a ser um dos maiores flagelos da freguesia. No campo da saúde, o plano é omissivo em medidas de proximidade essenciais, como programas de rastreio, apoio logístico à vacinação ou a implementação de sistemas de botão de emergência para os mais vulneráveis.

Não podemos viabilizar um orçamento que se demite das suas funções, empurrando a responsabilidade para a Câmara e ignorando as competências diretas que a Junta deveria exercer. O CHEGA recusa ser cúmplice de um plano que oferece mais promessas e menos resultados para os cidadãos de bem desta freguesia. Pelo exposto, o nosso voto é contra.

Data:

Massamá, 30 de dezembro de 2026

O(s) eleito(s) do Partido CHEGA na junta de união de freguesias de Massamá e Monte Abraão

Assinatura/s

Fernando Vieira

Hélder Gaspar

Margarida Neves

Tatiana Castanheira

30/12/25
J.

PSD – Partido Social Democrata União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Declaração de voto PSD – GOP e ORÇAMENTO 2026

Ponto 3 da ordem do dia da AF de 30.12.2025

**Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vogais,**

O PSD opta pela abstenção neste orçamento.
É importa que fique claro: esta abstenção não é um voto de concordância, é um voto de exigência política.

Registamos positivamente a abertura manifestada pelo executivo para rever algumas matérias relacionadas com o cumprimento da legislação laboral e com as condições de trabalho na Junta.

Esse sinal é relevante mas resulta da pressão política e das medidas concretas apresentadas por nós.

Persistem, ainda assim, opções que revelam uma prioridade excessiva em iniciativas de visibilidade imediata, em detrimento de investimentos estruturais fundamentais: a valorização efetiva dos trabalhadores, a requalificação das instalações, o reforço da capacidade operacional dos serviços e a consolidação de projetos sociais como verdadeiras políticas públicas.

Por isso, esta abstenção deve ser lida como um aviso político inequívoco.
O reconhecimento de problemas é um primeiro passo, mas não substitui a sua resolução.

A posição futura do PSD dependerá exclusivamente da execução real, verificável e consequente das matérias agora assumidas pelo executivo.

Abstemo-nos hoje por responsabilidade institucional.
Mas não abdicamos da fiscalização firme nem da exigência de resultados.

